

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,
acolhendo Parecer da Assessoria Jurídica, reconhece
dispensável o processo de licitação para contratação do
seguinte:

CONTRATADOS: Luiz Ricardo Schneider e Rafael Schneider

OBJETO: Locação de prédio para o Conselho Tutelar

VALOR: R\$ 380,00/mês

PROCESSO: 058/2017

CONTRATO: 036/2017

DATA: 31/03/2017